Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 49/98 **Proc.** 22.384 ,03.98

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: limpeza da praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Prefeitura roçar a grama da praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida e da praça ao lado do parque infantil, na Vila Paulina, atendendo assim aos apelos das pessoas que freqüentam aqueles locais e moradores daquela região.

Sala das Sessões,
Pompéia, 2 de março de 1998.

Francisco Colabono Filho
Vereador-PMDB

of. 023/98